



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
CNPJ: 00.001.636/0001-58



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022.  
COMISSÃO PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**



O Prefeito do Município de Wanderlândia, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 007/2022, o qual foi DECLARADO vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2021, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa **EUDES R DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.737.614/0001-44**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022**, em epigrafe, a empresa **EUDES R DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.737.614/0001-44**, com sede na rua 26 de maio s/nº, centro, CEP: 77885.000, Cidade Santa Terezinha do Tocantins – TO, neste ato representada pelo representante legal senhor Eudes Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 721.050.111-87 e RG: 633099 SSP/TO, determinando a emissão do **CONTRATO**, a ele correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato da ata de registro de preços nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2022.

**Djalma Araújo Ferreira Júnior**  
Prefeito Municipal